

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

Em 08/03/01

Joamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planície

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

0603 01

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 151/2001
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Sugere à Secretaria de
Educação do Distrito Federal a
construção de quadra de esportes na
Escola Classe n.º 39, da QNC 14 de
Taguatinga.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de quadra de esportes na Escola Classe n.º 39, da QNC 14 de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 151/2001
Fls. n.º 01 <i>Lúcia</i>

A Escola Classe n.º 39, localizada na QNC 14 de Taguatinga, conta com aproximadamente 600 alunos. Dispõe de cursos de ensino fundamental nos períodos da manhã, tarde e noite. Entretanto falta-lhe uma quadra de esportes para a prática de educação física, que volta a ser obrigatória em nossas escolas.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2001

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

[Assinatura]

005 21/02/01 FM 3:14:1